



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 246/2025/CMMC

Natureza.....: Resposta ao Ofício nº 240/2025

Notícia de Fato.: 02.16.0405.0253959.2025-50

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 26 de Agosto de 2025



Ilma. Sra. Dra. Promotora de Justiça,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente, em atenção ao contido no Ofício nº 271/2025, referente à Notícia de Fato nº 02.16.0405.0253959-2025-50, oriundo dessa Promotoria de Justiça, prestar os esclarecimentos sobre os fatos relatados, o que os fazemos nos termos seguintes:

Os cargos de assistente social e psicólogo foram criados através da Lei Complementar nº 094/2025, a qual dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo de Martinho Campos, MG, têm natureza de cargos públicos, providos através de processo seletivo simplificado, por prazo indeterminado e são destinados a prestar atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A Câmara Municipal de Martinho Campos, MG, por meio do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) disponibiliza serviços voltados ao atendimento gratuito de pessoas carentes do município, oferecendo suporte em áreas essenciais como orientação jurídica, especialmente, na área de direito de família, consumidor, mulheres vítimas de violência doméstica, emissão de documentos, entre outros, conforme demanda local.

Os serviços do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) são ofertados à população carente do Município desde o ano de 2009, contribuindo para acesso a justiça às pessoas que, efetivamente, não possuam condições financeiros de arcar com custos de honorários de advogado particular.

No decorrer dos anos, foi percebido pelo Poder Legislativo Municipal a necessidade de se ampliar o atendimento no Centro de Atendimento ao Cidadão com oferta dos serviços de assistência social e atendimento





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

psicológico aos usuários dos serviços em complementação aos serviços que são prestados pelo Poder Executivo e Judiciário em tais áreas

Com vistas a garantir a continuidade e a qualidade desses serviços, e diante da natureza transitória das demandas e da limitação de recursos humanos permanentes, a Câmara incluiu em lei a oferta de tais serviços vinculados ao Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), por meio da Lei Complementar nº 093/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Os cargos em voga, atualmente, não estão providos e, quando providos, serão precedidos de processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para funções de interesse público relevante, de forma legalmente fundamentada, nos termos da legislação pertinente.

Os cargos em questão, embora de natureza de função pública, são temporários, de acordo com a necessidade da demanda do CAC e vinculados estritamente à prestação de serviços de cunho social, voltados à população em situação de vulnerabilidade.

Ressaltamos que a contratação por meio de processo seletivo simplificado será realizada com critérios objetivos, assegurando a impessoalidade, publicidade e legalidade do certame.

O caráter social da atuação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) é elemento essencial na formulação dessa política pública, que visa garantir o acesso igualitário da população mais necessitada aos serviços básicos de cidadania, cumprindo, assim, a função institucional desta Casa Legislativa de zelar pelo bem-estar da comunidade local.

Estes são os esclarecimentos que tínhamos a prestar a respeito dos fatos, aproveitando do ensejo para externar a Vossa Senhoria votos de estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Ilma. Sra. Dra.
Lohana Cavalcanti Costa
DD. Promotora de Justiça da Comarca de
Martinho Campos/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
055E7B9F896648E7A43318385A4B1BC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 27/08/2025 16:49:38
CPF:***.***-536-38



Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/055E7B9F896648E7A43318385A4B1BC1>